

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 018/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Processo adm. nº 31.888/2023 - Processo executor nº 35.235/2023/Funec e Empenho nº 461/2023, referente a Carta-Contrato nº 028/2023 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 266 de 04/07/2023 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a DESIGNAÇÃO DO GESTOR do Registro de Preço nº 018/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Processo adm. nº 31.888/2023 - Processo executor nº 35.235/2023/FUNEC e Empenho nº 461/2023, referente à Carta-Contrato nº 028/2023, onde o servidor EVALDO NUNES SIQUEIRA, matrícula 3655-3.

Artigo 2º - Tornar pública a DESIGNAÇÃO DO FISCAL do Registro de Preço nº 018/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Processo adm. nº 31.888/2023 - Processo executor nº 35.235/2023/FUNEC e Empenho nº 461/2023, referente à Carta-Contrato nº 028/2023, onde o servidor ADRIANO FIRMINO SENA, matrícula 6156-6.

Artigo 3º - Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 028/2023, Processo executor nº 35.235/2023/FUNEC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO BARRA DE CEREAL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ATLETAS E PARTICIPANTES DO "EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2023 - JOGOS DE AVENTURA".

Artigo 4º - A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Artigo 5º - Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Artigo 6º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 30 de novembro 2023.

MARCELO NUNES ARAUJO

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" nº 266, de 04 de julho de 2023

Ciente:_____

Evaldo Nunes Siqueira

Ciente:_____

Adriano Firmino Sena

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d1043478

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>